PORTARIA Nº 11.335, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 10.168, de 24 de agosto de 2009, que institui comissão especial de comprovação de prestação de contas das entidades conveniadas e/ou parcerias com o município de Mauá, no âmbito da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7.754/2007, **R E S O L V O**:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria nº 10.168, de 24 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I – Presidente: SCARLETT ANGELOTTI;

(...)." **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 19 de dezembro de 2019.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

rn//